

A TA N° 68/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca - PFL. Em seguida,

foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 67/2004. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício datado de 27 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Jânio Figueiredo, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 1080/2004, encaminhando as últimas manifestações processuais, no que tange ao imóvel Matrícula 22.051 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Pato Branco, cópia do protocolo nº 2004/07/233039, bem como da petição protocolada no Recurso Extraordinário nº 258063-5, em tramite no Supremo Tribunal Federal; ofício nº 268/2004, datado de 26 de outubro de 2004, assinado pela senhora Arilde Terezinha Brum Longhi, Secretária Municipal da Ação Social e Cidadania, em resposta ao ofício nº 1058/2004, datado de 19 de outubro de 2004, de autoria dos vereadores Valmir Tasca - PFL, com apoio dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Silvio Hasse - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Na seqüência, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 120/2004, mensagem nº 67/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Lida a Moção de Aplauso de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao jovem escritor e professor, Luiz Augusto Tagliacollo Silva, pelo lançamento do livro de sua autoria, denominado "Logística no Comércio Exterior". A Câmara Municipal de Pato Branco aplaude o jovem escritor pato-branquense, não só pela sua capacidade como escritor, mas também por ser jovem e talentoso. O homenageado, dentre outras capacidades e profissionalismo, possui um vasto currículo, do qual citamos: É doutorando em Gestão de Negócios pela Unam - Universidade Nacional de Misiones - Posadas, Argentina; MBA em Gestão de Negócios pela FAE - Business School; Especialista em Gestão de Recursos Humanos pela Faculdade Espírita de Curitiba; Graduado em Administração de Empresas com Habilitação em Comércio Exterior pela Univali (Universidade do Vale do Itajaí). Também possui vasta experiência internacional, como *trader* já esteve em mais de 35 países participando de Feiras Internacionais, desenvolvendo novos canais de distribuição e realizando planejamentos para exportação de móveis e madeiras. É também professor na área de Administração e Comércio Exterior, lecionando na seara da Introdução ao Comércio Exterior, Transportes e Seguros Internacionais, Administração da Negociação e Sistemática de Comércio Exterior. Na área de Investigação realizou pesquisas na Universidade do Minho - Portugal, sobre o tema Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias. Quanto a sua obra, Logística no Comércio Exterior, retrata sobre o Comércio Internacional, que vem passando por considerável mudança nos últimos

anos e o incremento no volume de negócios é notável. Este ambiente competitivo e dinâmico faz com que haja a necessidade de um ambiente integrado internamente e um nível de relacionamento forte junto às outras empresas parceiras. A Logística tornou-se uma importante ferramenta para ganhar competitividade e ajustar os fluxos materiais a esta realidade veloz, em que a redução de tempo na distribuição, estocagem e movimentação dos produtos será a chave competitiva para o comércio internacional. Luiz Augusto Tagliacollo Silva foi convidado também para ministrar uma palestra no fórum Opet & Mercado, realizado de 25 a 28 de outubro de 2004, em Curitiba, onde explanou sobre o Cenário Atual do Comércio Exterior Brasileiro, evento este que contou também com a participação de Zeca Camargo, repórter da Rede Globo de Televisão, o qual fez a abertura com a palestra denominada “A Maldição da Criatividade”, na qual procurou mostrar como criatividade e inovação devem ser encaradas com simplicidade e leveza e não como uma obrigação. Por fim, diante de tantos conceitos do homenageado, nada mais justo que concedermos esta Moção de Aplauso como forma de incentivo para que continue, com toda sua inteligência e jovialidade, a executar projetos relevantes para o desenvolvimento educacional, como é o caso do seu livro Logística no Comércio Exterior. Após a leitura da Moção de Aplauso, o presidente Dirceu Dimas Pereira – PPS, comunicou que conforme estabelece o artigo 135 da Resolução nº 8/90, (Regimento Interno), o projeto de lei nº 78/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que revoga a lei municipal nº 1.920, de 19 de abril de 2000, que autorizou doação de imóvel à Loma Hermosa Ltda. será arquivado, tendo em vista que as Comissões de Justiça e Redação, Mérito e Orçamento e Finanças, designadas para analisar a matéria, emitiram pareceres contrários à tramitação e aprovação da matéria. Em seguida, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de calçamento na Rua Otávio José Fernandes, no Bairro Sudoeste. Necessário se faz também que seja feita a readequação da referida via pública, considerando que existe uma residência que ficou abaixo do nível da rua, o que causa transtornos ao morador, principalmente em dias de chuva. Do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Pastor Agnelo Teixeira Brant, parabenizando-o por ter assumido a função de Pastor da 3ª Igreja do Evangelho Quadrangular de Pato Branco. Temos certeza que o novo Pastor da 3ª Igreja desempenhará bem sua função que é, segundo a Igreja do Evangelho Quadrangular (IEQ), de apresentar Jesus Cristo, o Filho de Deus, para toda pessoa de toda cultura e nação. A vista do fato de que todo o presente estado de coisas passará, e que o fim de todas as coisas é iminente, os filhos remidos do Senhor Jeová devem levantar-se e brilhar como uma luz que não pode ser escondida, uma cidade edificada sobre um monte, espargindo o evangelho aos confins da terra, cingindo o globo com a mensagem da salvação, declarando com zelo e entusiasmo ardentes todo o conselho de Deus.

Do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Frederico Vanetti de Araújo, presidente do Fórum de Desenvolvimento de Pato Branco (Rua Guarani, 1002 – IAP), parabenizando pela realização da Festa do Peixe de Cativoiro, que ocorreu no dia 23 de outubro de 2004, extensivo a todos que colaboraram para a idealização de mais uma edição da FEPEIXE. A novidade deste ano foi a carreata que percorreu as principais ruas da cidade, saindo do trevo do Patinho em direção ao trevo da Patrolinha, e retornando pela Tocantins até o pavilhão São Pedro, oportunidade em que os piscicultores da região que participaram do evento mostraram algumas espécies de peixes à população. Também foi realizada venda de peixes vivos diferenciados, em frente ao pavilhão São Pedro e exposição de trabalhos artesanais dos alunos da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae). A noite foi realizado jantar à base de peixe, com cerca de 15 pratos, como também, o prato principal, que é a carpa no espeto, assada em frente ao pavilhão São Pedro, tornando-se a atração da festa, e filé de tilápia no tacho, com legumes e catupiri, que foram criados especialmente para a festa. Além desses também foram servidos a moqueca de peixe, a lasanha de peixe com molho branco e vários tipos de queijo, filé de tilápia à califórnia, filé de peixe assado ao creme de leite, polenta recheada com peixe e queijos finos, entre outros. Salientamos a importante participação da Fundação do Bem-Estar do Menor (Fundabem) e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), que colaboraram muito para a realização da Fepeixe, sendo que parte do lucro será destinada para essas entidades, já que existe um cunho social na execução do evento. Parabéns a todos pela realização de mais um evento de sucesso.

Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado aos Senhores João Carlos Ribeiro Pedroso, Eliseu Berteli e Luiz Gonzaga Capaverde, respectivamente diretor presidente, diretor geral e coordenador do curso de Jornalismo da FADEP – Faculdade de Pato Branco (Rua Benjamin Borges dos Santos, 21, Cep 80503-350, Pato Branco, Paraná), parabenizando-os pela excelente iniciativa na criação da primeira emissora de rádio on-line, vinculada à instituição de ensino superior, cujo veículo de comunicação irá operar pela internet (rede mundial de computadores). A rádio terá o diferencial de só tocar músicas dos países de língua portuguesa e espanhola (países lusófonos), especialmente enraizadas no folclore e na alma destes povos, tendo como objetivo o crescimento intelectual e cultural dos alunos e de toda a comunidade regional.

Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Senhora Vera Maria Haj Mussi Augusto, Secretária Estadual de Cultura (Rua Ébano Pereira, 240, Fone 41-321-4700, Cep 80410-240, Curitiba – Paraná), agradecendo pela audiência que concedeu ao vereador signatário, no dia 22 de outubro de 2004, sexta-feira, às 14 (quatorze) horas, em Curitiba. Na oportunidade em que agradecemos pela audiência, reiteramos e ratificamos as reivindicações feitas à Secretária, naquela ocasião, as quais sejam: Apoio para concessão da Rádio Educativa de Pato Branco, em parceria com a Rádio Educativa de Curitiba, que pertence ao Governo do

Estado. Analisar a possibilidade da vinda da Orquestra Sinfônica do Paraná – OSINPA, a Pato Branco, nos primeiros meses do próximo ano. Apoio técnico e orientações para a criação e aquisição do acervo para o Museu Histórico Manoel Branco. Encaminhamento de ofício a esta Casa de Leis, por parte da Secretária, especificando quantas cidades do Paraná possuem leis municipais de incentivo a cultura, e se a mesma tem posição favorável dos municípios, para o nosso projeto em Pato Branco, de termos uma lei municipal de incentivo a cultura, o que representa isso para Curitiba, se é importante ou não. E, por fim, que a Secretária analise a possibilidade de dar apoio à reedição do primeiro livro que foi escrito pelo Professor Sittilo Voltolini, intitulado “O Retorno – Origens de Pato Branco”, sendo que o texto integral do livro e a proposta, já estão nas mãos da Secretária. Que o Governo do Estado colabore na reedição de mil exemplares deste livro. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita encaminhamento ao Assessor Jurídico desta Casa de Leis, do projeto de lei nº 91/2004, de autoria do vereador signatário, que cria o Museu Histórico Manoel Branco, para elaboração de novo parecer, considerando que não haverá qualquer despesa no orçamento do próximo ano, para implantação e manutenção do aludido museu, tendo em vista que em audiência do vereador Gilson Marcondes com a secretária de estado da Cultura, Vera Mussi, ocorrido em Curitiba, no último dia 22, aquela autoridade comprometeu-se em dar total apoio na criação do museu inclusive encaminhando museólogo para os estudos preliminares. Objetivo do projeto é instituir o museu, por lei, com a futura aquisição de acervo por doações. Dos vereadores Enio Ruaro – PP, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, membros da Comissão de Defesa do Cidadão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitando que informe esta Casa de Leis, com relação aos documentos apresentados pelas pessoas inscritas para concorrer à eleição de Conselheiro Tutelar, comprovando ter experiência no trato de problemas da menoridade, comprovada mediante laudos fornecidos por entidades onde o candidato tenha prestado serviços, atuando de forma direta no atendimento à criança e ao adolescente. Dos vereadores Enio Ruaro – PP, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nereu Faustino Ceni – PC do B e Silvio Hasse – PDT, membros da Comissão Especial - CE, instituída com a finalidade de proceder a oitiva das pessoas indicadas no ofício nº 219/2004, de 27 de maio de 2004, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, referente denúncias formuladas pelo Secretário Municipal de Saúde do Município de Pato Branco, Senhor Miguel Belmonte, contra o vereador Vilmar Maccari – PDT, requerem seja oficiado ao Senhor Amilton Maranoski, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), solicitando ao mesmo, informar esta Comissão se no segundo semestre do ano de 2003 o Conselho Municipal de Saúde recebeu alguma reclamação contra a Doutora Adriana Algarte, Psicóloga da Secretaria Municipal de Saúde. Em caso afirmativo, informar que providências o Conselho

tomou com relação ao fato. Que a resposta seja enviada a esta Casa de Leis por escrito, com a juntada de documentos comprobatórios. Solicitam ainda os vereadores proponentes, o envio de ofício no mesmo teor ao Senhor José Walter Batista da Silva, membro do Conselho Municipal de Saúde (Rua Araribóia, 255 - 2º Andar - Sala 13), solicitando informar sobre a existência da referida reclamação, no período em que esteve à frente da presidência do Conselho. Referidas informações devem ser encaminhadas a esta Casa de Leis o mais breve possível, tendo em vista o exíguo prazo desta Comissão Especial, para emissão do relatório final. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB (Presidente); Antonio Urbano da Silva - PL (Relator); Enio Ruaro - PL (Membro); Leonir José Favin - PMDB (Membro); Valmir Tasca - PFL (Membro), membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, que tem por objetivo promover a investigação das denúncias efetuadas publicamente pelo Secretário Municipal de Saúde, constantes de fita cassete da sessão ordinária do dia 15 de abril de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo encaminhar a esta Casa de Leis, cópia dos empenhos em nome de Amoedo Canto & Filhos Ltda. e Olga Yoshihara e Outros, emitidos a partir de 2002, ou disponibilizar a esta Comissão Especial de Inquérito para que faça a verificação "in loco" da referida documentação. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência, deixou-se o espaço das lideranças partidárias se pronunciarem. Em seguida, foi realizado o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 10 (dez) votos a favor e 04 (quatro) ausências, o projeto de lei nº 89/2004, mensagem nº 48/2004, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I, da lei nº 2.273, de 11 de julho de 2003. Ausentes os vereadores Agostinho Rossi - PTB, Enio Ruaro - PP, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL. Aprovado em primeira votação, com emendas, votação simples, com 08 (oito) votos a favor e 06 (seis) votos contra, o projeto de lei nº 73/2003, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que declara o Ipê Amarelo árvore símbolo de Pato Branco. Votaram contra os vereadores Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B e Pedro Martins de Mello - PFL. Reprovado, através de votação nominal, com 11 (onze) votos contra e 4 (quatro) votos a favor, o projeto de lei nº 38/2000, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que dispõe sobre o incentivo fiscal para a cultura, cria o Fundo Municipal da Cultura - FMC no Município de Pato Branco e dá outras providências. Votaram contra os vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Votaram a favor os vereadores Gilson Marcondes - PV, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL e Valmir Tasca - PFL. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 13 (treze) votos a favor e 02 (duas)

ausências, o projeto de lei nº 103/2004, de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco. Ausentes os vereadores Gilson Marcondes - PV e Silvio Hasse - PDT. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 13 (treze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 106/2004, de autoria do vereador Enio Ruaro - PP, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco. Ausentes os vereadores Gilson Marcondes - PV e Silvio Hasse - PDT. Finda ordem do dia, foi realizado um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Cláudio Gauto, a pedido do vereador Antonio Urbano da Silva - PL. Na seqüência foi deixado o espaço para as explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 28 de outubro de 2004.



Dirceu Diniz Pereira
Presidente



Leonir José Favin
1º Secretário